



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.105/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 071/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 071/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de nitrogênio líquido, para atender pequenos e médios produtores rurais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.09/20²⁴ DE Nº 12121
UMUARAMA 13.09/20²⁴
Ronaldo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS